

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 21 de Janeiro de 2025 | Nº 260

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

ELEIÇÕES DO SINDICATO ESTÃO SUSPENSAS TEMPORARIAMENTE, POR DECISÃO JUDICIAL

Desembargadora do TRT paralisou processo eleitoral por erro de transcrição do Estatuto da entidade

As eleições do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que seriam realizadas nos dias 20, 21 e 22 de janeiro, estão suspensas temporariamente, seguindo liminar proferida pela desembargadora Ana Cláudia Torres Viana, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A magistrada acolheu pedido do bancário Anderson Gomes de Menezes, da Caixa, que impetrou mandado de segurança contra decisão do Juízo da Segunda Vara do Trabalho de Bauru, que negou a suspensão do processo eleitoral.

Erro material

A decisão da desembargadora foi fundamentada por um erro material encontrado no Estatuto da entidade.

No dia 2 de julho de 2024, em assembleia realizada na sede do **Sindicato**, os bancários presentes debateram e aprovaram alterações no texto estatutário.

Após as mudanças, o dispositivo foi registrado no 1º Ofício de Registros de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru. Contudo, houve um erro de transcrição do texto devidamente aprovado.

O artigo que contém o erro material está na cláusula 76ª, que trata da inscrição de candidatos na diretoria de aposentados. A expressão “já desligados dos seus respectivos empregadores”, a qual

deveria ter sofrido supressão, não foi retirada.

Para o **Sindicato**, o Estatuto - que está disponível no site - deve ser interpretado de forma sistemática, ou seja, por inteiro, e não apenas um artigo isolado. A exemplo, os artigos 5º, 9º e 56º reforçam que a diretoria de aposentados pode incluir aposentados da ativa, ou não.

A entidade já requisitou a revogação da suspensão e, agora, aguarda decisão.

Ataques

O **Sindicato** entende que todo bancário tem direito a se manifestar sobre situações referentes a entidade. No entanto, o que tem acontecido, são ataques infundados para desestabilizar um instrumento de luta com mais de 30 anos de história.

A decisão judicial suspende as eleições até o julgamento da ação, sendo assim, o mandato da atual diretoria pode acabar em março e o **Sindicato** ficar sem direção por tempo indeterminado.

Fora isso, uma demanda judicial desnecessária como essa, já que o erro foi apenas material, implica em insegurança quanto ao planejamento das atividades sindicais e quanto à sua administração, o que acaba afetando também a própria representatividade da categoria bancária.

A entidade acredita que a eleição irá ocorrer em breve.

NÃO HOUE MÁ-FÉ, MAS SIM ERRO MATERIAL!

SINDICATO INOVA E CRIA DIRETORIA DE APOSENTADOS A PARTIR DE 2025



A assembleia que aprovou alterações no Estatuto foi gravada. No canal do **Sindicato** no Youtube há um vídeo com o debate e deliberação sobre a criação da diretoria de aposentados, onde fica claro que a única condição para compor essa diretoria é estar aposentado.

Assista: youtube.com/sindicatobancariosbauru (veja também pelo QR Code abaixo).



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima e confira o debate e a deliberação sobre a criação da diretoria de aposentados

TRANSPARÊNCIA

A Comissão Eleitoral, que está coordenando e conduzindo as eleições do sistema diretivo do **Sindicato**, disponibilizou as atas das reuniões realizadas até o momento.

Desde o dia 3 de janeiro elas podem ser conferidas no site da entidade (www.seebauru.org.br)

A medida busca garantir maior transparência e assegurar acesso às informações sobre as ações discutidas e decididas pelo grupo.

Total de sindicalizados

O **Sindicato** também informa, nesta mesma publicação sobre as atas, o total de bancários sindicalizados e quantos estão aptos a votar.

SINDICATO AJUIZA AÇÃO CONTRA COBRANÇA DE “CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS” DA CASSI

Responsabilidade de recolhimento e repasse é do BB!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, ao lado do SEEB-MA E SEEB-RN, ajuizou uma ação civil pública com pedido de liminar para que o Banco do Brasil e a Cassi se abstenham, imediatamente, de cobrar dos empregados e ex-empregados que tenham recebido quantias decorrentes de ações trabalhistas, acordos judiciais/extrajudiciais, CCVs (Comissão de Conciliação Voluntária) ou CCPs (Comissão de Conciliação Prévia), qualquer valor referente às “Contribuições Sobre Reclamatórias Trabalhistas”.

Sem repasse

Conforme previsão estatutária e regulamentar, o BB deveria realizar os devidos recolhimentos e repasses dessas contribuições à Cassi no momento em que as verbas trabalhistas de caráter remuneratório fossem pagas. No entanto, por motivos desconhecidos, de julho de 2010 até dezembro de 2023, a instituição não efetivou essa medida.

Prazo estendido

De maneira repentina e unilateral, a Cassi determinou que o prazo para o pagamento dessas contribuições pelos funcionários e ex-funcionários se encerraria em dezembro passado. No entanto, depois, estendeu o período para 24 de janeiro. Cerca de 39 mil associados foram impactados pela decisão.

Responsabilidade é do BB!

Na ação, os sindicatos defendem que não há que se responsabilizar os trabalhadores pelo pagamento dessas contribuições, tendo em vista que a obrigatoriedade de re-

colhimento e repasse dessas contribuições à CASSI é única e exclusivamente do Banco do Brasil. “Principalmente somente agora e de forma totalmente despreparada e impositiva pela negligência da instituição financeira”, declaram.

As entidades também questionam a motivação da Cassi ao tentar responsabilizar os associados anos depois da negligência do BB.

“Causa estranheza que, somente aproximadamente quinze anos depois, suscita a CASSI, de forma totalmente impositiva e sem qualquer possibilidade de negociação, um ‘déficit’ no repasse dessas contribuições. Presume-se, portanto, que o dever de fiscalizar esses repasses consubstancia obrigação única e exclusiva da CASSI, o que, nos termos do art. 6º, § 9º e incisos I e II do Estatuto, afasta a responsabilidade do associado pela inércia no cumprimento dessa obrigação”, concluíram.

Orientação

Diante disso, requisitam o fim imediato da cobrança; que esses valores não sejam considerados débito imputado ao titular; e que as cobranças das contribuições sejam transferidas ao patrocinador Banco do Brasil.

O **Sindicato** orienta que, enquanto não for apreciada a liminar, o bancário/aposentado não aceite qualquer acordo proposto pelo BB ou Cassi.

O Departamento Jurídico está à disposição daqueles que foram prejudicados por essa situação. Dúvidas sobre o processo podem ser esclarecidas através do telefone: (14) 99867-9635.

ATENÇÃO BANCÁRIOS DEMITIDOS EM 2024! PLR PODE SER SOLICITADA AO BANCO ATÉ O DIA 31

Medida só é necessária caso ex-funcionários não possuam CC ativa no banco empregador

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) referente à Participação nos Lucros e Resultados (PLR), assinada pela categoria bancária em 2024, estabelece na cláusula 1ª, parágrafo terceiro, que o empregado que foi demitido sem justa causa, entre 2 de agosto e 31 de dezembro de 2024, receberá o pagamento proporcional até 1º de março de 2025, desde que solicite formalmente ao banco até o dia 31 de janeiro (veja imagem ao lado).

A medida só vale para

FENABAN



Parágrafo terceiro - Ao empregado que tenha sido ou venha a ser dispensado sem justa causa, entre 02.08.2024 e 31.12.2024, será devido o pagamento proporcional, até 1º.03.2025, de 1/12 (um doze avos) do valor estabelecido no *caput*, por mês trabalhado, ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, desde que o ex-empregado solicite formalmente ao banco, até 31.01.2025, caso não tenha conta corrente ativa junto ao banco ex-empregador. Na hipótese de que o ex-empregado ainda tenha conta corrente ativa, o banco efetuará o depósito na conta do empregado.

os ex-empregados que não possuem conta corrente ativa junto ao banco em que trabalhava. Aqueles que ainda possuem conta, não precisam fazer essa solicitação formal, pois o banco efetuará o depósito normalmente.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está à disposição dos trabalhadores que foram desligados nesse período e estão com dificuldades para solicitar o pagamento da PLR. Entre em contato: (14) 99867-9635.

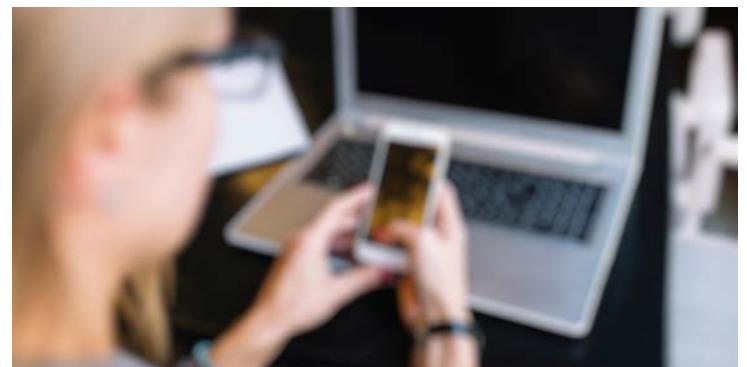
R\$ 30 MIL DE DANOS MORAIS: BB É CONDENADO A INDENIZAR APOSENTADA PCD POR FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

Sem computador próprio para PCD visual, ela não conseguia exercer suas funções

O **Sindicato** conquistou na Justiça a condenação do Banco do Brasil ao pagamento de indenização por danos morais à uma aposentada PCD (Pessoa com Deficiência), que não recebeu os devidos equipamentos de trabalho adaptados à sua condição.

Pouco antes de deixar o banco, no primeiro ano da pandemia de Covid-19, a bancária foi enquadrada como PCD visual, por ser portadora de degeneração macular na forma atrófica em ambos os olhos.

Apesar do BB ter informado que uma avaliação ergonômica seria realizada, a medida não foi feita. Sem a acessibilidade necessária para conseguir exercer suas funções no computador e sistema do banco, ela necessitou do auxílio de colegas e, no período que trabalhou em home office, foi auxiliada pelos seus filhos.



Uma testemunha ouvida no processo confirmou a situação, relatando que a bancária “tinha auxílio frequente dos funcionários para que lessem alguma informação para ela na tela do computador, às vezes tendo que tirar foto com o celular da tela e aumentar para ela conseguir ler”.

Danos morais

Na ação, o **Sindicato** sustentou que a conduta omissiva do BB causou abalo à autoestima da bancária, além de constrangimento, sentimen-

to de exclusão e inferioridade, configurando a prática de ato lesivo à honra e à moral. Também ressaltou o dever do empregador de promover um ambiente acessível e inclusivo.

Em sua decisão, a 3ª Vara do Trabalho de Bauru afirmou que o BB teve “conduta totalmente incompatível com os princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho humano e da função social da propriedade, assegurados pela Constituição Federal”. A indenização foi de R\$ 30 mil. Vitória!

BB NOTIFICA CAIXAS SOBRE DESCOMISSIONAMENTOS

Veja orientações do Sindicato sobre o que fazer



Em julho de 2024, caixas do BB paralisaram as atividades em protesto contra a suspensão do pagamento de gratificação de função

O Banco do Brasil começou a notificar os funcionários que atuam como caixas e que não serão mais acionados para a função.

Após a notificação, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** recebeu diversas ligações e mensagens de trabalhadores assustados com a possibilidade de descomissionamento.

Liminar

A entidade relembra que há uma liminar vigente que garante o pagamento da gratificação a todos os caixas executivos que em 11/01/2021 estavam no exercício da função. Além disso, enquanto a liminar estiver em vigor, os caixas que não tinham completado 10 anos de exercício na função até 13/11/2017 continuarão recebendo a gratificação de caixa.

Para os caixas que em 13/11/2017 já haviam completado 10 anos ou mais no exercício da função, a gratificação será incorporada ao salário automaticamente.

Egressos BNC

O BB não está considerando o tempo de exercício da função dos egressos do Banco Nossa Caixa. O Sindicato orienta que esses trabalhadores abram um “Fale Com”, solicitando isonomia de direitos. Caso a resposta seja negativa, procurem o Departamento Jurídico da entidade, através do telefone: (14) 99867-9635.

Substitutos

Aqueles que substituíram colegas, exercendo a função de caixa por longos períodos, também deverão abrir um “Fale Com”. Caso o banco recuse a incorporação, a entidade também se disponibiliza a ajuizar ação reivindicando o direito.

Diferente da Contraf-CUT, que tem divulgado a reestruturação como uma conquista por conta das novas funções e aumento salarial, o **Sindicato** planeja realizar no próximo mês uma série de atos e paralisações contra a postura do BB, que não condiz com a de um banco público.



Cartaz fixado pelo Sindicato na agência do BB da Rui Barbosa, em Bauru

CLIENTE AGRIDE TERCEIRIZADA DA CEF EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Uma funcionária terceirizada da Caixa Econômica Federal foi agredida por uma cliente, no dia 13 de dezembro. O caso ocorreu em Santa Cruz do Rio Pardo.

Roberval Pereira, diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, esteve na agência para acompanhar a situação. De acordo com relatos, a funcionária estava atendendo o público no autoatendimento quando foi agredida fisicamente pela mulher.

Não há informações sobre os motivos que levaram a cliente a tomar tal atitude violenta.

A Polícia Militar foi acionada e registrou a ocorrência. O banco informou que

está prestando todo apoio à terceirizada.

O **Sindicato** repudia a agressão e reforça a necessidade da CEF em proteger a integridade de todos os trabalhadores e de garantir um ambiente seguro em suas dependências. Atos de violência não podem ser tolerados!

Precarização

Além disso, para a entidade, a Caixa está contribuindo diretamente para a precarização do trabalho ao burlar a legislação, exigindo que os terceirizados exerçam atividades típicas de bancários.

Essa prática, além de prejudicar os próprios trabalhadores – que recebem salários muito mais baixos do que os

bancários e não possuem os mesmos direitos e benefícios – também prejudica os clientes, já que os funcionários sem o devido treinamento ou experiência podem ter dificuldades para oferecer um atendimento qualificado.

Por ser uma empresa pública, a CEF deveria atuar como exemplo no cumprimento de normas trabalhistas e na valorização dos seus funcionários, no entanto, a realidade é diferente.

Diante dos inúmeros casos de terceirizados exercendo serviços típicos da categoria bancária, o **Sindicato** irá ajuizar uma ação exigindo que essas atividades sejam feitas exclusivamente por funcionários concursados.

SANTANDER FORNECE UNIFORME AOS FUNCIONÁRIOS

Sindicato alerta que vestimenta pode atrair atenção de criminosos, cuidado!

O Santander implementou recentemente um uniforme para os seus funcionários, com o objetivo de reforçar a identidade visual da instituição. O vestuário, denominado de “Estilo Santander”, é fornecido pelo banco e não possui uso obrigatório.

Apenas cinco peças são disponibilizadas pela instituição. Caso os trabalhadores queiram adquirir mais unidades, terão que pagar por elas.

Para o **Sindicato dos**

Bancários de Bauru, um banco que lucrou R\$ 3,66 bilhões somente no terceiro trimestre de 2024 deveria fornecer gratuitamente aos funcionários quantos uniformes fossem necessários.

Além disso, apesar do uso de uniforme ter seu lado positivo, tendo em vista que o código de vestimenta dos bancos privados é repleto de peças mais formais (e mais caras), é preciso que os trabalhadores fiquem atentos, pois ele pode atrair a atenção de criminosos, facilitando as tentativas de assalto e sequestro. Portanto, orientamos o máximo de cuidado no trajeto para casa e também nas visitas aos clientes.



BANCÁRIOS DO ITAÚ APROVAM ACT



Em assembleia realizada no **Sindicato de Bauru e Região** no dia 7 de janeiro (foto ao lado), empregados do Itaú aprovaram o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

164 ANOS DA CAIXA: SEM OS 83,6 MIL EMPREGADOS, BANCO PÚBLICO NÃO TERIA A FORÇA QUE TEM!



A Caixa Econômica Federal completou 164 anos neste mês. Em cerimônia realizada no dia 13, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva destacou o papel fundamental do banco público para amenizar os efeitos de crises financeiras do país. “Sem a Caixa e os demais bancos públicos nós não teríamos transformado numa simples marolinha o tsunami da crise financeira que varreu o mundo em 2008”, disse o presidente.

Lula também exaltou as políticas públicas de desenvolvimento social e econômico desempenhadas pelo banco. “Penso na felicidade dos mais de 24 milhões de famílias livres da fome com a ajuda do Bolsa Família. Nas famílias que recebem as chaves do Minha Casa, Minha Vida e ficam livres do aluguel. Nos milhões de estudantes do ensino médio que todos os meses recebem o Pé-de-Meia e ficam livres da obrigação de abandonar os estudos para trabalhar”, disse.

Atualmente, a CEF possui

153,2 milhões de clientes. O banco está presente em 99% dos municípios do país, com 26 mil pontos de atendimento, sendo 4,2 mil agências e postos de atendimento.

Para o **Sindicato de Bauru e Região**, a força da CEF está em seus 83,6 mil empregados que, mesmo diante de tantas provações – como a constante sobrecarga de trabalho, a cobrança de metas abusivas, o adoecimento e as ameaças de privatização durante os governos Temer e Bolsonaro – atendem os clientes e usuários com dedicação e competência, e são os principais responsáveis pelo alcance dos lucros bilionários da instituição, como os R\$ 9,4 bilhões obtidos nos primeiros nove meses de 2024.

Nesse sentido, o **Sindicato** defende que, para a CEF se tornar ainda mais forte, é preciso que o governo Lula e a Secretaria de Controle de Empresas Estatais (Sest) liberem novas contratações, ampliando o cadastro de reserva e nomeando mais aprovados.

FIM DA POLÍTICA DE CHECAGEM DE FATOS NA META VAI INTENSIFICAR FAKE NEWS E DISCURSO DE ÓDIO

Sindicato defende regulamentação para garantir segurança dos usuários

Na semana passada, a Meta – dona do WhatsApp, Instagram e Facebook – anunciou que irá promover mudanças em suas políticas de moderação de conteúdo, pondo fim ao seu programa de checagem de fatos, que verifica a veracidade de informações que circulam nas redes. As restrições para assuntos como migração e gênero também não irão mais existir. No entanto, haverá promoção de “conteúdo cívico”, ou seja, informações de teor político-ideológico.

De acordo com o CEO da empresa, Mark Zuckerberg, os verificadores “tem sido muito tendenciosos politicamente e destruíram mais confiança do que criaram”. Ele também criticou o que chamou de “leis que institucionalizam a censura” na Europa e “tribunais secretos” de países latino-americanos que ordenam “retirar coisas silenciosamente”.

“Notas da comunidade”

Com a mudança, a Meta irá utilizar o recurso “notas da comunidade” para moderar o conteúdo.

O trabalho de agências especializadas, como era feito anteriormente, será extinto e os próprios usuários das redes serão os responsáveis por escrever observações para identificar e sinalizar conteúdos problemáticos.



Violência e preconceito

A Meta passa a permitir também a associação da transexualidade ou homossexualidade com doenças mentais ou anormalidade, quando envolver discurso político ou religioso. Conteúdo que defenda “limitações baseadas em gênero para empregos militares, policiais e de ensino” também estão liberados.

Para o **Sindicato**, a decisão representa um grave retrocesso na luta contra a desinformação, abrindo as portas para a proliferação de fake news que comprometem a democracia.

Além disso, amplifica a violência e normaliza discursos de ódio a grupos minoritários

como mulheres, imigrantes e pessoas LGBTQIA+.

Assim como Elon Musk transformou o X em um terreno fértil para a extrema direita, Zuckerberg segue um caminho semelhante, priorizando lucros bilionários em detrimento da responsabilidade social, sob a justificativa de “voltar às raízes em torno da liberdade de expressão”.

As redes sociais desempenham um papel central na comunicação e na formação de opiniões. O **Sindicato** defende a regulamentação dessas plataformas, para que elas sejam responsabilizadas sobre todo o conteúdo que circula, garantindo a segurança dos usuários.

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - Secretária: (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico: (14) 99868-4631 e 99867-8667.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

 www.seebbauru.org.br

 @seebbauru

 [sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)

 [sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)